



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 03/2020

EMENTA: *Encerra as atividades do Curso de Mestrado em Saúde Humana e Meio Ambiente.*

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da Universidade Federal de Pernambuco, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias,

CONSIDERANDO:

- que o Curso de Mestrado em Saúde Humana e Meio Ambiente iniciou suas atividades em 03/2009 e foi descredenciado pelo MEC tendo em vista a última avaliação da Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) no quadriênio 2013-2016 tendo obtido conceito 2;
- que no ano de 2019, todos os alunos matriculados no curso defenderam a dissertação.

RESOLVE:

Art. 1º - Encerrar as atividades do Curso de Mestrado em Saúde Humana e Meio Ambiente do Centro Acadêmico de Vitória.

Art. 2º - Estabelecer o prazo máximo de 90 (noventa) dias para a emissão dos diplomas dos alunos que ainda não tenham sido emitidos, com base na Portaria nº 656/2017 do MEC, republicada no DOU no dia 27/07/2017, de reconhecimento do curso onde obteve conceito 3.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

APROVADA NA 1ª (PRIMEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, REALIZADA EM 09 DE MARÇO DE 2020.

Presidente:

Prof. ALFREDO MACEDO GOMES

- Reitor -